



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 104 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 212/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 212/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 1001 - Gabinete do prefeito - 4 122 1 2.1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito - 3.3.90.00 Aplicações Diretas, no "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 2º - O valor reduzido no artigo primeiro desta emenda, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 9009 - Secretaria de Educação - 9009 - referente ao código 12 365 1.7 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil 4.4.90.00 - Aplicações diretas - "Anexo 6 da Lei Orçamentária Anual".

Art. 3º - Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Na nossa concepção, existe necessidade urgente de expansão da Educação Infantil para atender a demanda por vagas em creches e isso deve culminar na necessidade de expansão também do restante da rede municipal, incluindo a pré-escola. Isso faz com que a necessidade de verbas para a área supere a necessidade orçamentária de verbas para rubricas como a comunicação e o gabinete do prefeito, até porque os métodos de distribuição da publicidade institucional atualmente não atendem a critérios técnicos e sim políticos, e o gabinete do prefeito pode ser otimizado com menos cargos para que esses recursos possam ser melhor empregados junto à população.

Muito embora reconhecemos que o prefeito fez a ampliação da verba da manutenção da educação infantil (pré-escolar) e da verba da educação infantil creche, após o empenho e a luta dessa oposição quando da votação da LDO, ainda assim entendemos como equilibrado e de interesse da administração pública que as referidas áreas recebam mais investimentos devido aos seus fins sociais relevantes e importantes ao município.

A ampliação das verbas da educação vai ao encontro das mais modernas teorias econômicas, como a teoria do GAP tecnológico. E como acreditamos que a educação é o principal caminho para o desenvolvimento do município e que essa se encontra defasada em relação às melhores práticas mundiais, defendemos, a contínua ampliação do orçamento dessa área.

Nesse sentido, também faz parte da plataforma política conjunta desta oposição um maior incentivo para a biblioteca pública municipal, tanto em investimentos, quanto em pessoal e serviços.

Ainda expressão deste compromisso com a educação (muito embora essa rubrica seja ligada do ponto de vista orçamentário à secretaria da cidadania) algumas emendas a esta LOA buscam proporcionar uma ampliação global do orçamento para investimento nas Bolsas de Estudos no Ensino Superior de 100 mil reais, o que iria ao encontro das prioridades políticas apresentadas acima e de distintos projetos visando ampliar o alcance dos benefícios da Bolsa da Lei Orgânica em tramitação nessa casa.

Outras emendas buscam reforçar a capacidade de investimento na informatização das escolas públicas municipais, indo ao encontro de projeto de lei em tramitação nessa casa e de indicações de diversos vereadores, sendo também de interesse da comunidade na medida que implica em aportes na educação cuja razão foi expressa acima.

Salienta-se que muito embora a justificativa trate de um modo genérico das emendas atreladas a educação nessa LOA, essas podem e devem ser apreciadas e avaliadas individualmente dado que o remanejamento ocorre de e para distintas rubricas.

Sendo esta uma das emendas atreladas a educação de que trata a justificativa genérica acima, e de acordo com a nossa concepção em relação a políticas públicas que consideramos ser mais adequadas ao município, rogamos pela aprovação desta emenda.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2021

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

JOSÉ CARLOS DA SILVA NETO
VEREADOR - Republicanos



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB